

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Estado de Minas Gerais

LEI Nº 343, DE 26 DE JUNHO DE 2007.

Autoriza o remanejamento de dotações no Orçamento em execução, e dá outras providências.

O Povo do Município de Mário Campos, por seus representantes, aprovou e eu, Prefeito Municipal em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica, o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Suplementar no orçamento em execução, além do limite estabelecido no art. 5º da Lei 330/06, somente nas seguintes classificações:

02.07.01.12.361.0006.3004	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Público	590.000,00	
02.09.02.10.301.0012.3011	CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE UNIDADES DE SAÚDE		
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Público	90.000,00	

Art. 2º Constitui recurso para a abertura de crédito suplementar autorizado nesta Lei a anulação parcial de igual valor das seguintes dotações:

02.08.01.17.512.0016.3007	CONTRUÇÃO / MANUTENÇÃO DE ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	390.000,00
02.06.01.04.122.0003.2029	ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO DE SERVIÇOS	
4.4.90.52.02	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	25.000,00
02.07.01.12.361.0006.2048	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
4.4.90.52.02	Bens Móveis – Domínio Patrimonial	25.000,00

02.07.01.12.361.0006.3004	CONSTRUÇÃO DE ESCOLAS	
4.5.90.61.02	Aquisição de imóveis	18.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MÁRIO CAMPOS

Estado de Minas Gerais

02.08.01.15.452.0021.3005	DESAPROPRIACAO PARA ABERTURA DE RUAS, ÁRES DE PRESERVAÇÃO E/OU CONSTRUÇÕES	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Público	20.000,00
02.08.01.15.452.0021.3006	ABERTURA, PAVIMENTAÇÃO, DRENAGEM E OBRAS EM RUAS E AVENIDAS	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	50.000,00
02.08.01.27.512.0016.2057	IMPLATAÇÃO, LIGAÇÃO E MANUTENÇÃO DE REDES DE ESGOTO	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	40.000,00
02.08.01.17.512.0016.3008	IMPLANTAÇÃO E LIGAÇÃO DE REDES DE ESGOTO	
4.4.90.51.01	Obras e Instalações de Domínio Público	40.000,00
02.08.01.17.812.0010.3009	CONSTRUÇÃO/REFORMA/REVITALIZAÇÃO DE QUADRAS E/OU GINÁSIOS POLIESPORTIVOS	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	50.000,00
02.10.02.08.244.0014.3012	CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE VELÓRIO MUNICIPAL	
4.4.90.51.02	Obras e Instalações de Domínio Patrimonial	12.000,00
02.11.01.04.122.0004.2093	PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO AGRÍCOLA	
3.3.90.30.01	Material de Consumo	10.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mário Campos, 26 de junho de 2007.

Anderson Ferreira Alves Prefeito Municipal